



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 286/GP/TRT 19ª, DE 10 DE MARÇO DE 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando TRT 19ª Região GABAI nº 12/2014, de 11-03-2014,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 11-03-2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014 da servidora **Wanderléa da Silva Soares**, Técnica Judiciária, Assessora, de nível CJ-3, do Gabinete da Juíza Convocada Anne Helena Fischer Inojosa, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 03 a 11-07-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 03 de 11/03/2014